

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

Portaria nº 164/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 473/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0822740-44.2022.8.14.0401, e demais fatos conexos, nos termos do despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 13/06/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução das diligências não ocorreu por negligência ou desídia do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 473/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 165/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 488/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0004105-89.2010.8.14.0006, conforme ID 91506763, de 24/04/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução das diligências não ocorreu por negligência ou desídia do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 488/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 166/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 446/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado M.D.M., mat. 5831423, o qual, em tese, habitualmente chega atrasado na unidade policial, e demais fatos conexos, de acordo com o "Ofício 563/2024", de 27/06/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 446/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 167/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 438/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador R.A.S.N., mat. 54191333, o qual, em tese, deixou de participar de audiência judicial no interesse do processo 0012212-86.2019.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício ID 116737984", de 03/06/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de qualquer transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 438/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 168/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 478/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de manifestar-se no interesse do processo 0002921-74.2005.8.14.0006, conforme "Ofício nº 158/2024/MP/1ªPJDHCEApeJURI", de 24/06/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem qualquer responsabilização administrativa;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 478/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

ERRATA DA Portaria nº 152/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/02/2025

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.144 de 24/02/2025 sob o número de protocolo 1170553.

ONDE SE LÊ: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 1174/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE n.º 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações, devendo ser providenciada as baixas das cautelas da arma de fogo tipo Pistola PT 24/7, marca Taurus, Calibre .40SW, Série SZA-83714, Patrimônio n.º 18102, cautela 07869/2010; algema safeline pulso, patrimônio 010847, cautela 07868/2010, colete balístico safeside masculino, série 09011070, cautela 02271/2020, acautelada no nome do Motorista Policial M.A.T.S., matrícula n.º 5453224;

LEIA-SE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 1174/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE n.º 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações, devendo ser providenciada as baixas das cautelas da arma de fogo tipo Pistola PT 24/7, marca Taurus, Calibre .40SW, Série SZA-83714, Patrimônio n.º 18102, cautela 07869/2010; algema safeline pulso, patrimônio 010847, cautela 07868/2010, colete balístico safeside masculino, série 09011070, cautela 02271/2020, acautelada no nome do Motorista Policial M.A.T.N., matrícula n.º 5453224.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1172382